



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA

Edital nº 111, de 22 de Junho de 2022

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA O MÓDULO II DOS CURSOS TÉCNICOS EM VENDAS, MULTIMEIOS DIDÁTICOS E SECRETARIA ESCOLAR SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - NA MODALIDADE EAD

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **FAZ SABER**, através deste Edital, as condições de **Renovação de Matrícula para o período letivo de 2022.1 para os(as) discentes dos cursos Técnico em Vendas, Técnico em Secretaria Escolar e Técnico em Multimeios Didáticos Subsequentes ao Ensino Médio - na modalidade EaD – com ingresso em 2021.2 e com ingresso em 2019.2 com dependência no Módulo II, nos polos internos e externos do Instituto Federal Baiano**, seguindo as informações abaixo e em consonância com o que rege a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano vigente.

1. DAS NORMAS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 A renovação de matrícula para os(as) estudantes ingressantes em 2021.2 e ingressantes em 2019.2 com dependência no Módulo II deverá ser realizada do dia **27 de Junho de 2022 ao dia 05 de Julho de 2022, até as 23h59min.**

1.2 Para os(as) estudantes ingressantes em 2019.2 com dependência em componente(s) curricular(es) do Módulo II, a renovação de matrícula deverá ser realizada por meio de formulário eletrônico, que será disponibilizado nas Salas das Coordenações dos Cursos no **Moodle** do IF Baiano e nos links abaixo:

Técnico em Vendas:

<https://moodle.ifbaiano.edu.br/moodle/mod/feedback/view.php?id=310646>

Técnico em Multimeios Didáticos:

<https://moodle.ifbaiano.edu.br/moodle/mod/feedback/view.php?id=310642>

Técnico em Secretaria Escolar:

<https://moodle.ifbaiano.edu.br/moodle/mod/feedback/view.php?id=310643>

1.3 Para os(as) estudantes ingressantes em 2021.2, a renovação de matrícula deverá ser realizada através do portal do(a) estudante no Sistema Acadêmico - **SUAP**, seguindo as orientações que constam no ANEXO I deste edital.

1.4 É de inteira responsabilidade do(a) estudante acompanhar as publicações referentes a este Edital.

1.5 Identificando falhas na renovação da matrícula, a secretaria e/ou coordenação do curso poderão, posterior ao início das aulas, convocar o(a) discente para retificar sua renovação de matrícula.

1.6 Estudantes que já estão matriculados(as) pelos campi para as mesmas finalidades estão dispensados (as) dos efeitos deste Edital.

1.7 A não renovação da matrícula pelo(a) estudante, no prazo estabelecido em edital de matrícula, sem justificativa legal, caracterizará uma das formas de abandono do curso e implicará o cancelamento da sua matrícula.

1.8 A matrícula renovada terá validade por 1 (um) período letivo/semestre 2022.1.

1.9 O(A) estudante poderá requerer eventuais esclarecimentos a respeito deste Edital, enviando e-mail para a Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) do campus em que está vinculado, conforme tabela disponível no Anexo I.

2. DAS NORMAS DE TRANCAMENTO

2.1 O trancamento de matrícula tem validade de 1 (um) período letivo

2.2 Caso o(a) estudante deseje retornar para as atividades acadêmicas no período letivo de 2022.1 ou deseje realizar o trancamento do período letivo de 2022.1, o(a) mesmo deverá renovar a matrícula conforme disposto neste edital.

2.3 O período para trancamento de matrícula será **do dia 01 a 05 de agosto de 2022**, conforme Calendário Acadêmico dos cursos de Educação a Distância, por intermédio do e-mail da SRA do mesmo campus, conforme tabela disponível no Anexo I.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os encontros presenciais semanais, cuja carga horária é de 4 horas, o que representa 20% da carga horária e da nota do componente curricular, serão realizados nos Polos de Apoio Presencial, cabendo ao estudante acompanhar atentamente as publicações da coordenação de seu polo e/ou mediadores.

3.2 Os casos omissos neste Edital serão apreciados pela Diretoria de Educação a Distância (DEAD) e encaminhados às instâncias cabíveis.

ANEXO I

1 - ORIENTAÇÕES PARA ACESSAR SUAP

- a) Acesse suap.ifbaiano.edu.br;
- b) O seu Usuário é o número de sua matrícula SUAP (ex.:20201VAL15I0001);
- c) Sua senha do primeiro acesso é If@CPF (apenas números - ex.: If@99999999999)
- d) Caso não consiga acessar com a senha do item "c", defina a senha de acesso ao SUAP através do link <https://cau.ifbaiano.edu.br/cau/forgot-password>

OBS: A senha cadastrada para acessar o SUAP será a mesma utilizada para acessar o e-mail institucional/Microsoft Teams. Caso realize o passo "d", a senha será redefinida para acesso tanto ao SUAP quanto ao e-mail institucional/Microsoft Teams.

2 - ORIENTAÇÕES PARA REALIZAR A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA NO SUAP (todos):

- a) Seguir os procedimentos disponibilizados no link:
<https://wiki.ifbaiano.edu.br/bin/view/Wikis/DGTI/CODES/Sistemas/SUAP/Alunos/Rematriculac>
- b) Permanecendo dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Registros Acadêmicos do seu campus de origem.

3 – LISTA DE EMAILS DAS SECRETARIAS DE REGISTROS ACADÊMICOS:

CAMPUS	E-MAIL
Alagoinhas	sra@alagoinhas.ifbaiano.edu.br
Bom Jesus da Lapa	sra@lapa.ifbaiano.edu.br
Catu e Centro de Referência 2 de Julho	sra@catu.ifbaiano.edu.br
Governador Mangabeira	sra@gm.ifbaiano.edu.br
Guanambi	sra@guanambi.ifbaiano.edu.br
Itaberaba	sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br
Itapetinga	sra@itapetinga.ifbaiano.edu.br
Santa Inês	sra@si.ifbaiano.edu.br
Senhor do Bonfim	secretaria.escolar@bonfim.ifbaiano.edu.br
Serrinha	sra@serrinha.ifbaiano.edu.br
Teixeira de Freitas	sra@teixeira.ifbaiano.edu.br
Uruçuca	secretaria@urucuca.ifbaiano.edu.br
Valença	secretaria@valenca.ifbaiano.edu.br
Xique-Xique	sra@xique-xique.ifbaiano.edu.br

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 22/06/2022 09:11:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 335114
Verificador: e7b783d2ca
Código de
Autenticação:

